



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Atribuições	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 511, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2024-2026.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3801, de 05 de setembro de 2017 que dá nova redação ao artigo 8º, caput, incisos I e II e parágrafos 1º, e artigo 83, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 4142, de 15 de junho de 2021 que dá nova redação ao artigo 8º, caput, incisos I e II e § 1º, da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio – 2024/2026, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **Titular:** Gleberon Luiz Rodrigues

- **Suplente:** Layra Pinheiro

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Andreia Almeida Domingues dos Santos

- **Suplente:** Marlene Aparecida Ribeiro Barbosa

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Titular:** Sergio Luis Roberto de Desus

- **Suplente:** Silmara Daniel Almeida Campos

- SECRETARIA DE GOVERNO

- **Titular:** Carmen Luciane da Motta

- **Suplente:** Damy Francine Alves Rocha



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C89C-A219-EC77-0145> e informe o código C89C-A219-EC77-0145





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 3 de 7



- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

- **Titular:** João Paulo Mendes
- **Suplente:** Francisco de Martins Junior

- INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM

- **Titular:** Osmari Terezinha Antunes de Oliveira
- **Suplente:** Pedro Lucas Ferreira da Silva

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ – APAE

- **Titular:** Cyntia Mara Müller de Oliveira
- **Suplente:** Bruna Letícia de Almeida

- SISTEMA DE ENSINO DE ITARARÉ – SEI

- **Titular:** Gisela Nonvieri Gorki Damaceno
- **Suplente:** Janaine Benedetti Moreira

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA extinguir-se-á na forma prevista no artigo 9º, da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 18 de julho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C89C-A219-EC77-0145> e informe o código C89C-A219-EC77-0145





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Ratificação

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.426/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 13/2024 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico em ruas diversas do município de Itararé, com fornecimento de material e mão de obra - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09h do dia 25/7/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 7/8/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 7/8/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 89/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé - Contratada: RSC INCORPORADORA LTDA-ME - Processo Originário: 8.376/2022 - Dispensa Nº 47/2022. Objeto: DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL que era destinado para as acomodações da UNIDADE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA, SINE/PAT E SEBRAE. Fundamento Legal: Artigo 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura do termo de rescisão: 17 de julho de 2024. DIOGO DE SOUSA GONÇALVES - Secretária Municipal de Administração.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, MARIA PAULA DE NIGRIS FAVIER - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2024, P.A 8.725/2024, para a contratação de empresa especializada para capacitação presencial sobre o PAEFI (Proteção Social e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), para aprimoramento da educação permanente e continuada dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA - R\$ 5.800,00.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, MARIA PAULA DE NIGRIS FAVIER - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2024, P.A. 10.096/2024 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva, por intermédio da Promotoria de Justiça de Itararé, no Ofício nº 169/2024-1ªPJI-CBDD - F.A. Digital 0302.0000059/2024 - SEI nº 29.0001.0070201.2024-40, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES - R\$ 84.000,00.

ERRATA

Na edição nº 1539, de 08 de julho de 2024, pág. 2 que

se refere a publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 66/2024, P.A 8.855/2024

ONDE SE LÊ

DROGARIA SANTANA DE ITARARE LTDA

LEIA-SE

FARMACIA SANTANA DE ITARARE LTDA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Atribuições



Edital nº 048 / 2024

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos **Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022, nº 52 de 14 de Outubro de 2022 e nº 55 de 19 de Outubro de 2022**, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição dos titulares de cargo e aos classificados no **Processo Seletivo nº 001/2023**, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ensino Religioso** HABILITADOS e NÃO HABILITADOS, conforme cronograma abaixo:

- ✓ **Local**..... RUA SÃO PEDRO, Nº 1654 (SME - Sala 16)
- ✓ **Data**..... **30/07/2024 (Terça-feira)**
- ✓ **Horário**..... 09:00

Sessões:

1º – Educação Básica Infantil (PEBIN)

01 Classe – E.M. Rita Cássia Juliano

2º – Educação Básica I (PEB I)

01 Classe – E.M. Maria Olivia de Mello

01 Classe – E.M. Maria Ap. dos Santos Brigola

3º – Educação Básica II – PEB II

03 h/a Ensino Religioso – E.M.C. Alice F. Braga

04 h/a Inglês - E.M. Maria Olivia de Mello

Itararé, 23 de Julho de 2024.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Geral de Escolas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/13B3-DOB-D-F3A6-2B0F> e informe o código 13B3-DOB-D-F3A6-2B0F



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 6 de 7



Edital nº 047 / 2024

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos **Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022**, que haverá Atribuição à convocada no **Concurso Público nº 003/2023** apto a ministrar classes para, **Professor de Educação Básica II (PEB II)**, conforme cronograma abaixo:

1º - Concurso Público nº 003/2023

- ✓ **Local**..... RUA SÃO PEDRO, Nº 1654 (SME - Sala 16)
- ✓ **Data**..... 30/07/2024 (terça-feira)
- ✓ **Horário**..... 8h50 horas.

Professor de Educação Básica II (PEB I) - ARTE

N.º	NOME	RG	Cargo
04.	Joseane Vaz Cordeiro	21603357	PEB II

Itararé, 23 de Julho de 2024.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Geral de Escolas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/13B3-D0BD-F3A6-2B0F> e informe o código 13B3-D0BD-F3A6-2B0F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1549

Página 7 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13B3-D0BD-F3A6-2B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA (CPF 177.XXX.XXX-02) em 23/07/2024 09:21:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/13B3-D0BD-F3A6-2B0F>